



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2378/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 034/2012 DE 17 DE AGOSTO DE 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o centro socioeducativo do município de Uberaba/MG.

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em dezembro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **JOSÉ AUGUSTO GOMES XAVIER**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2554866-98.2013.8.13.0024 e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a decisão liminar do Mandado de Segurança, suspendendo os efeitos do **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2013/SRHU/DRS**, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 09 de agosto de 2013, que desclassifica o candidato **JOSÉ AUGUSTO GOMES XAVIER** do Processo Seletivo em questão.

**2.2 conceder** o direito ao candidato **JOSÉ AUGUSTO GOMES XAVIER**, de ser reincluído no certame, assegurando-lhe o direito de contratação em caso de surgimento de vagas, de acordo com a ordem de classificação, até que haja a sentença judicial.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2013.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC